Se convocarão os Vereadores e procurador e faltando a Camaris
ta Antonio Freire de Almeida e sendo ahi em Sessão determina
rão ao Almutacel por hum officio para dar principio
a fatura da ponte do Itapeva, dão bem recebeção hum Provi
são do Excelentissimo Vice providente em que poveo ao Reveren
do Padre Jose de Arruda Lume no imprego de mestre Regio
de primeiras Letras por hum Anno o qual provimento man
darão Registar, e despaxarão mais avarios requerimentos
da terra e nada mais houve e despaxarão o Expediente em João
Baptista de Siqueira Escrivão da Camara Escrevi

Campos Oliv.ª Aranha Forges

Vereança Extraordinaria

Aos dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte
Sette nesta Villa em Constituição e Casa de morada do Juiz
Ordinario Providente aonde se convocarão os Vereadores e pro
curador faltando o Vereador Joaquim Aranha e sendo ahi
em Sessão depois de todos Reunidos mandarão chamar a Ma
noel Dias Ribeiro para darem Ordem ao Consertamento
da ponte de que elle dito se obrigou por hum Termo em Camara
de vinte nove de Abril e porque elle dito Manoel Dias não quis
cumprir o que tinha tratado e assinado no dito Termo assentarão to
dos de hum só acordo de mandarem consertar por outro offi
cial a custa do Conselho para ao depois de composta tornarem a tirar
aquella quantia para se refazer o que sair para o dito Conserto
Mandarão digo Conserto e visto que o dito não não quis cum
prir o que tinha assinado e tratado assentarão que elle de hoje
em diante ficaria sem direito algum na dita ponte digo
ficando o dito Ribeiro sem direito algum mais na dita pon
te, Declararão mais que durante o desmanxo da ponte e con
certo della determinarão ao Procurador que alugasse
a custa do Conselho huma Canoa para dar pasagem ao

ao oposo o Manidamento entrar para o Concelho de evitando-se
as dis por tanto do Alugel da Canoa como do pilloto, Cobra
ndo do por o pillo mesmo preso de ponte. Nada mais hou
ve edei p.a o acordão em que eligente assinarão eu João Baptis
ta de Siqueira Escrivão da Camara Escrevi

Silva Oliv.ra Pinzão Forjes

Tr.o de Vereança

Aos onze de Agosto de mil oito Centos e vinte e Sette nesta
Villa da Constituição e Casas de morada do Juiz Presiden
te aonde se achavão os Vereadores e procurador faltando
o Vereador Joaquim Arcenio Nunes Alvis em secção despa
chado dos Reneudos [illegible] Conta do Cobrador da quan
tia [illegible] a conta da quantia de dezasete mil oito Centos
e vinte cuja quantia mandarão fiscar no [illegible] da
procurador e assinarão [illegible] Datta de [illegible]
passarão mais [illegible] Requerimentos de partes e na
da mais havendo p.a acordão em que eligente assinarão
eu João Baptista de Siqueira Escrivão da Camara
Escrevi

Silva Oliv.ra Pinzão Forjes

Vereança

Aos dezoito dias do mes de Agosto de mil oito Centos e vin
te e Sette nesta Villa da Constituição e Casas de morada
do Juiz Ordinario e presidente aonde se achavão os Ve
readores e procurador faltando o Camarista Antonio Fi
[illegible] em secção [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] de [illegible] para [illegible]
[illegible] do Rio Piracicaba [illegible]
[illegible] desta Villa [illegible]
[illegible] no fim da Obra [illegible]
[illegible] Mandado [illegible]